



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1493/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e, ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 10/2013, que dispõe sobre regime de plantão judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição do Poder Judiciário cearense;

CONSIDERANDO o que foi apurado no Processo SAJADM-CPA nº 8517421-98.2019.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os(as) Senhores(as) Desembargadores(as):

DATA	DESEMBARGADOR/JUIZA CONVOCADA
28/09/2019 (sábado)	FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
29/09/2019 (domingo)	ROSILENE FERREIRA FACUNDO, em substituição à Desembargadora VERA LÚCIA CORREIA LIMA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 23 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1496/2019

Dispõe sobre remoção de servidora efetiva por motivo de saúde.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8500488-05.2019.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover**, em caráter temporário, a servidora **ANA CAROLINA VIANA PINTO BESSA**, matrícula nº 9794, Analista Judiciária – Área Técnico-Administrativa, Especialidade: Psicologia, do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, para este Tribunal de Justiça, com lotação na Coordenadoria de Saúde Ocupacional.

Art. 2º – **Determinar** que a servidora, ao final de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação desta Portaria, apresente sua nova perícia médica oficial, com o objetivo de avaliar a necessidade de continuidade da remoção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de Setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará